



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 - 04 de novembro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 013

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de paisagismo e jardinagem, interno e externo para as dependências do Poder Legislativo Municipal, a aquisição deverá ser fornecida com a referida plantação de todos os referidos itens.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Seção de Licitações e Contratos
Responsável pela Demanda:	Sérgio Luís Kampmann
E-mail:	cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br
Telefones:	(42)3553-1566 cel.:(42)99805-3735

2. Justificativa da Contratação.

2.1 Da necessidade da contratação: A aquisição de plantas e flores serão utilizados para o paisagismo nos arredores da sede da Câmara, e os vasos serão utilizados nos corredores e outros locais internos da sede da Câmara, de maneira a melhor harmonizar o ambiente e melhorar a apresentação da sede da Câmara Municipal de Bituruna. As aquisições tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento urbanístico da cidade.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, possuindo qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Da Dispensa de Licitação: A contratação será efetuada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023 é de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Conforme Análise Prévia do presente processo de compra, apurou-se que o somatório a ser despendido no presente exercício financeiro está dentro dos limites estabelecidos para a dispensa de licitação, considerando-se objetos de mesma natureza, conforme o §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Da Previsão do Plano de Contratação Anual (PCA):

A aquisição não é considerada de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, sendo que, a mesma não foi prevista no Plano de

Contratação Anual – PCA, devido a referida aquisição ser única, somente com o intuito de acompanhar o desenvolvimento urbanístico da cidade.

2.4 Da prescindibilidade dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

Para a presente contratação utiliza-se Instrução Normativa federal SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.

A utilização da regulamentação federal tem por base o art. 187 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal de Bituruna.

Nestes termos, conforme preceitua o art. 14, inciso II, da IN SEGES nº 58/2022, a elaboração do ETP é facultada na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

“Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72 inciso I, da Lei nº 14 133 de 2021 entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito capaz de maximizar o interesse público encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual”.

2.5 Da prescindibilidade da Análise de Riscos:

“Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72 inciso I, da Lei nº 14 133 de 2021 entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene”.

3. Especificação do Objeto:

3.1 Quantitativo e descrição do objeto:

- 05 Cipreste *Juniperus chinensis torulosa* de 2,5 a 3,0 metros;
- 170 Plantas *Podocarpus* grandes;
- 05 Plantas *Dracilirio* grandes;
- 06 Palmeiras internas decorativas;
- 17 Bandejas de *Lavandula Superblue* (15 mudas cada bandeja);
- 02 metros de pedras brita;
- 06 metros de pedras decorativas;
- 700 litros de substrato;
- 10 Kg de adubo químico;
- 05 Pacote de argila expandida;
- 06 Pratos de vasos com rodízio;
- 04 vasos fibra de vidro 60x44x27;



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

- 02 vasos fibra de vidro 90x46x30;
- 25 metros de divisor de solo.

4. Estimativas do valor da contratação:

4.1. Da pesquisa de preços no mercado:

4.1.1. Nos termos da Resolução n.º 004/2024 – a qual regulamenta o procedimento de Dispensa de Licitação na forma física, no caso de outros serviços e compras, e, para a realização de pesquisa de preços será utilizada, naquilo que couber, a Instrução Normativa Federal SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

4.1.2. Para a presente contratação, a estimativa de preços será realizada **concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa**, por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, conforme §§4º e 5º do art. 7º da IN SEGES/ME n.º 65/2021.

4.1.3. justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

5. Data limite para envio das propostas:

Recebimento das propostas: prazo limite até o dia 08/11/2024.

6. Propostas de formalização de preço:

6.1 As propostas devem conter:

6.1.1 o nome do proponente, endereço, razão social, o número do CNPJ, número de telefone, e - mail, e dados do responsável com respectiva assinatura;

6.1.2 na proposta deve haver a informação de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas;

6.1.3 o prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

6.1.4 o preço do objeto, discriminados em moeda corrente nacional;

6.1.5 especificação/detalhamento completo do objeto oferecido, de acordo com as características apresentadas.

7. As informações, pedidos de esclarecimentos, e protocolamento das propostas deverão ser encaminhados à Secretaria da Câmara Municipal de Bituruna e poderão ser protocolados de forma física, na Av. Dr. Oscar Geyer, 639, Bairro Centro, CEP 84640-000, Município de Bituruna/PR, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min ou, por meio eletrônico, no endereço cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br até as 00h00min da data limite.

Bituruna - Paraná, 04 de novembro de 2024.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Sérgio Luís Kampmann
Agente de Contratação

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: ____/____/____

Mário Bonk
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Solicita-se orçamento para Contratação de empresa para aquisição de produtos de paisagismo e jardinagem, interno e externo para as dependências do Poder Legislativo Municipal, a aquisição deverá ser fornecida com a referida plantação de todos os referidos itens, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	05	Cipreste Juniperus chinensis torulosa de 2,5 a 3,0 metros; (plantado)		
02	170	Plantas Podocarpos grandes; (plantado)		
03	05	Plantas Dracilirio grandes; (plantado)		
04	06	Palmeiras internas decorativas; (plantado)		
05	06	Pratos de vasos com rodízio;		
06	04	Vasos fibra de vidro 60x44x27;		
07	02	Vasos fibra de vidro 90x46x30;		
08	17	Bandejas de Lavandula Superblue (15 mudas cada bandejas); (plantado)		
09	02	M³ de pedras brita;		
10	06	M³ de pedras decorativas;		
11	700	Litros de substrato;		
12	10	Kg de adubo químico;		
13	05	Pacote de argila expandida;		
14	25	Metros de divisor de solo		
			Total Geral	

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, ____ de _____ de 2024. Ass. _____